



GRSAC 2025

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS





SUMÁRIO

3

Apresentação

4

Contexto

6

TABELA GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

18

Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

24

Tabela GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

APRESENTAÇÃO

A edição 2025 do *Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob)* reúne as principais informações relacionadas ao tema e tem sua divulgação realizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), entidade do Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Ainda que a divulgação seja centralizada no Sicoob Confederação, os dados apresentados fazem referência às cooperativas centrais e singulares, e ao Banco Sicoob.

O Relatório foi elaborado em atendimento ao art. 56 da Resolução CMN nº 4.557, de 23/2/2017, atualizada pela Resolução CMN nº 4.745, de 29/8/2019, e em conformidade com a Resolução BCB nº 139 e com a Instrução Normativa BCB nº 153, ambas de 15/9/2021.

A versão 2025 do Relatório GRSAC do Sicoob segue as estruturas definidas na Tabela GVR – Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático (RSAC); na Tabela EST – Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático; e na Tabela GER – Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, disponibilizadas nos Anexos I e II da Instrução Normativa BCB nº 153/2021.

O Relatório é documento público e tem como referência o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O objetivo é assegurar transparência às estratégias e às ações do Sicoob no gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, e em seus negócios.

A consolidação das informações relacionadas à gestão de riscos é de responsabilidade da Área de Riscos Social, Ambiental e Climático do Sicoob Confederação.

Dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico gestaointegradaderiscos@sicoob.com.br.



CONTEXTO

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos no Sicoob é fundamental para assegurar uma gestão responsável e sustentável, visto que tais fatores podem impactar a estabilidade econômica, a credibilidade institucional e a segurança financeira dos cooperados. Entende-se que o controle desses riscos é crucial para a preservação ambiental diante das mudanças climáticas, da perda de ecossistemas e da escassez de recursos – desafios centrais para a sociedade e a economia global.

O ano de 2025 foi um período relevante para o aprimoramento da metodologia e do gerenciamento desses riscos. Nesse contexto, foram implementadas atualizações significativas, com destaque para as melhorias nas rotinas automáticas de verificação de associados incluídos na Lista de Trabalho Escravo e nos cadastros de Embargos Ambientais dos órgãos competentes. Esses aprimoramentos possibilitaram um acompanhamento mais criterioso, contribuindo para a mitigação do risco de imagem e de outros riscos associados.

Além do controle dos riscos, o Sicoob reconhece como desafios relevantes a disponibilidade, qualidade e integração de dados – especialmente, no que tange às informações socioambientais e climáticas dos associados, que muitas vezes possuem caráter declaratório ou são obtidas a partir de bases externas, demandando validações e cruzamentos adicionais. Soma-se a esse contexto a necessidade de padronização dos processos que considera os diferentes níveis de maturidade operacional entre as cooperativas singulares, o que requer esforços contínuos de orientação, capacitação e supervisão para assegurar a aplicação consistente da metodologia de RSAC em todo o sistema.

Adicionalmente, destaca-se a importância do fortalecimento da cultura de risco, por meio de engajamento e da capacitação das equipes envolvidas, bem como do monitoramento contínuo, que inclui a identificação tempestiva de eventos relacionados a risco de imagem, trabalho análogo ao escravo, embargos ambientais, e riscos climáticos físicos e de transição. Esses pontos demandam rotinas automatizadas, critérios claros de reavaliação e uma governança bem definida. Por fim, a mitigação dos riscos social, ambiental e climático, assegurando a conformidade regulatória e a solidez financeira, permanece como um desafio central no gerenciamento desses riscos.

Ao integrar processos de identificação, avaliação e mitigação de riscos em sua estratégia corporativa, o Sicoob adota providências para enfrentar esses desafios, proteger seus ativos e garantir a continuidade operacional. Essa postura permite identificar oportunidades, evitar perdas financeiras e assegurar a perenidade dos negócios. Com o objetivo de garantir a eficácia de seus controles, o Sistema promove a evolução constante de seus processos, salvaguardando as cooperativas, os cooperados e as comunidades.



Desde 2018, o Sicoob publica seu relatório de sustentabilidade conforme os padrões internacionais de transparência do **Global Reporting Initiative (GRI)**.

O relatório é uma ferramenta importante na identificação de virtudes e oportunidades de melhorias organizacionais sob a ótica da sustentabilidade. Esse entendimento permitiu identificar a necessidade de estruturar um plano pautado nas melhores práticas do mercado, contemplando ações de curto, médio e longo prazos, e refletindo a materialidade da organização.

Reafirmando seu compromisso com a agenda climática, o Sicoob participou, pela terceira vez consecutiva, da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30). Em 2025, a 30ª edição do evento, realizada em Belém/PA, representou um marco importante para o fortalecimento do engajamento do Sistema nos debates globais sobre clima, permitindo o acompanhamento direto de tendências regulatórias, instrumentos financeiros e compromissos internacionais. A participação contribuiu para o aprimoramento da visão estratégica sobre riscos e oportunidades climáticas, reforçando a integração desses

temas aos processos de governança, gestão de riscos e tomada de decisão.

Em alinhamento à Resolução CMN nº 5.185/2024 e aos Pronunciamentos CBPS 01 e 02, o Sicoob iniciou o processo de convergência entre o gerenciamento de riscos e o relato financeiro de sustentabilidade, priorizando a conectividade dos dados e a consistência das premissas entre o GRSAC e as demonstrações financeiras. As ações em curso incluem o refinamento da coleta de métricas quantitativas e a análise de cenários fundamentados na Resolução CMN nº 4.943/2021, além do fortalecimento da governança integrada com a *Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)*, nos termos da Resolução CMN nº 4.945/2021, visando a plena conformidade para o ciclo de divulgação que se inicia no exercício de 2026.

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas 2025 está alinhado às estratégias da Agenda de Sustentabilidade do Sicoob, abordando de maneira integrada as questões sociais, ambientais e climáticas, e reforçando as práticas de sustentabilidade nesse contexto.





1

TABELA GVR:
Governança do gerenciamento
do risco social, do risco
ambiental e do risco climático

Com o objetivo de maximizar o alinhamento estratégico e a eficiência processual, o Sicoob adota um modelo de governança integrado, que promove a sinergia entre suas diferentes instâncias. O CCS consolidou as entidades de terceiro nível sob uma estrutura de Governança Única, composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Este modelo foi projetado para conferir dinamismo aos fluxos internos, integrar áreas e otimizar a alocação de recursos. Além de fortalecer a eficiência operacional, a Governança Única previne conflitos de interesse e assegura que as diretrizes estratégicas sejam construídas em conjunto com as lideranças das cooperativas, garantindo aderência às necessidades do Sistema e aos princípios cooperativistas.

A Estrutura de Governança

O Sicoob possui instâncias de governança que atuam no gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, responsáveis por identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar tais riscos, dada a relevância nas operações e nas atividades da instituição:

- a. Conselho de Administração (CA);
- b. Comitê de Riscos (CORIS);
- c. Comitê de Sustentabilidade (COSUS);
- d. Diretoria Executiva (DIREX);
- e. Diretor de Riscos e Controles – responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- f. Superintendência de Gerenciamento Integrado de Riscos;
- g. Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- h. áreas correlatas.

B Responsabilidades das Instâncias de Governança

Compete ao Conselho de Administração:

- fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los, com o auxílio do CORIS, da Diretoria Executiva e do Diretor de Riscos e Controles;
- aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, bem como o programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários;
- assegurar a aderência às políticas, estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático;
- autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático na instituição;



- assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático, de forma independente, objetiva e efetiva;
- aprovar a nomeação ou destituição do Diretor de Riscos e Controles;
- aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do Diretor responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático, e do COSUS;
- assegurar a aderência das entidades integrantes do Sicoob à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo (quando existentes) políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- estabelecer a organização e as atribuições do COSUS;
- assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e na PRSAC;
- promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Compete ao Comitê de Riscos:

Propor ao CA, com periodicidade mínima anual:

- a. os níveis de apetite por riscos fixados para a instituição na RAS;
- b. as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
- c. o programa de testes de estresse;
- d. as políticas para gestão de continuidade de negócios;
- e. o plano de contingência de liquidez;
- f. a política de divulgação de informações;
- g. a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático na instituição;
- h. os recursos para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- i. os níveis de capital e liquidez:



- avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias de gerenciamento considerando os riscos, tanto de forma individual quanto integrada;
- supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor de Riscos e Controles;
- supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- entender as limitações das informações contidas nos relatórios gerenciais elaborados e recebidos da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos – mesmo quando desenvolvidos por terceiros – e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;
- coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, acompanhando periodicamente o trabalho realizado por aquele colegiado, de modo a facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de gestão de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta;
- avaliar e verificar o cumprimento das recomendações do Comitê de Riscos pela administração;
- elaborar, no fim de cada semestre, o Relatório do Comitê de Riscos;
- opinar sobre as matérias submetidas pelo CA, bem como sobre aquelas consideradas relevantes.

Compete ao Comitê de Sustentabilidade:

- propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;
- avaliar a aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- propor meios para a efetiva integração da PRSAC nas demais políticas, estratégias, nos processos, nas práticas e nos procedimentos do Sicoob;





- coordenar suas atividades com o *CORIS*, de modo a facilitar a troca de informações;
- compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos e as oportunidades que podem impactar os negócios do Sicoob no âmbito da sustentabilidade;
- acompanhar a execução das iniciativas relacionadas às práticas de sustentabilidade, incluindo, mas não se limitando, ao alcance dos objetivos da *Agenda de Sustentabilidade do Sicoob*;
- propor meios para que a *Agenda de Sustentabilidade do Sicoob* permeie de forma transversal e orgânica o negócio do Sicoob, em todos os níveis sistêmicos;
- participar, quando solicitado, de fóruns internos e externos sobre sustentabilidade, representando os interesses do Sicoob;
- assegurar que o CA tome conhecimento das iniciativas de sustentabilidade e de seus desenvolvimentos, com o objetivo de engajar os conselheiros nas práticas para propor melhorias com base numa visão estratégica de longo prazo;
- propor a adesão ou permanência do Sicoob em pactos, acordos e compromissos voluntários nacionais e internacionais relacionados à sustentabilidade;
- auxiliar na definição, avaliação e no acompanhamento dos indicadores de performance da sustentabilidade, e reportar regularmente ao CA;
- coordenar, acompanhar e participar dos processos de elaboração e divulgação do Relatório de Sustentabilidade do Sicoob;
- monitorar o escopo de atuação institucional nas tratativas com entes regulatórios e demais relações institucionais associadas aos temas de sustentabilidade;
- sugerir soluções de disseminação de conhecimento e de estímulo à conscientização sobre temas e práticas voltados para a sustentabilidade, fomentando a criação de uma cultura em prol do tema;
- assessorar o CA na análise de pesquisas e no acompanhamento de tendências tecnológicas e de inovação, ambientais, climáticas, políticas, sociais, culturais etc. que possam afetar o sistema financeiro.





Compete à Diretoria Executiva:

- implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas e nos manuais relativos ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- analisar e dar encaminhamento aos estudos e às propostas enviadas pela Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático, com o objetivo de manter a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em conformidade com as normas internas e externas;
- avaliar o resultado das análises sociais, ambientais e climáticas realizadas pela Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- analisar as sugestões, enviadas pelas cooperativas centrais, de aperfeiçoamento das políticas sistêmicas, dos manuais sistêmicos, sistemas e procedimentos sistêmicos relacionados à gestão de riscos social, ambiental e climático e capital, bem como à divulgação dessas informações;
- documentar, na Declaração de Appetite por Riscos (RAS), os tipos e níveis de riscos que são admitidos na realização de negócios e objetivos estratégicos;
- reportar, aos órgãos de governança competentes, as informações referentes ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, e de capital.





Compete ao Diretor responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático:

- auxiliar o CA, prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;
- implementar as ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- monitorar e avaliar as ações implementadas;
- aperfeiçoar as ações implementadas quando forem identificadas eventuais deficiências.

Compete à Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e à Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático:

- elaborar estudos e submeter propostas à Diretoria Executiva com o objetivo de manter a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em conformidade com as normas internas e externas;
- monitorar a execução do gerenciamento de riscos social, ambiental e climático por meio de trabalhos de verificação periódica das operações mais relevantes;
- monitorar os registros de perdas das cooperativas por danos sociais, ambientais e climáticos;
- apresentar, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Sustentabilidade e à Diretoria Executiva, o resultado das análises sociais, ambientais e climáticas;
- realizar a avaliação prévia dos impactos sociais, ambientais e climáticos de novas modalidades de produtos e serviços;
- prover metodologia que garanta a implementação da PRSAC e do Manual de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- orientar as cooperativas sobre o processo de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- auxiliar as cooperativas centrais no entendimento de demandas de órgãos de fiscalização/supervisão referentes ao processo dos riscos social, ambiental e climático;
- promover a disseminação da cultura do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aos empregados do Sicoob por meio de treinamentos e publicações, incluindo a divulgação da PRSAC, dos manuais internos e das atualizações normativas que fazem referência ao tema;
- gerenciar os dados relacionados aos planos de ações elaborados pelas cooperativas que fazem referência aos cooperados avaliados com alto risco social, ambiental e climático.



Compete às áreas correlatas:

a. Jurídica:

- elaborar cláusulas específicas relativas à responsabilidade social, ambiental e climática, e recomendar que sejam incluídas nos instrumentos de crédito;

b. Auditoria Interna ou Entidade de Auditoria Cooperativa:

- avaliar a adequação de controles, incluindo sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático das entidades do Sicoob, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares;

c. Suprimentos:

- consultar os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados que tenham restrições impeditivas, sob a ótica das políticas internas do Sicoob;
- avaliar os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados do CCS por meio de questionário e comunicar à Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático quando houver riscos elevados;

d. Entidades controladas:

- gerenciar os mecanismos de identificação e monitoramento dos riscos social, ambiental e climático, de modo a mitigar possíveis impactos no Sicoob.

C Processo e Frequência de Recebimento de Informações

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Sicoob recebem mensalmente as informações relativas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, com os objetivos de conhecer os riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, os produtos e serviços do Sicoob; e de adotar ações de mitigação desses riscos, além de auxiliar na tomada de decisão em relação à sustentabilidade dos negócios.

D Descrição de Critérios Utilizados

O Sicoob, diante das atribuições no segmento em que se enquadram as cooperativas do sistema, considera os riscos social, ambiental e climático, quando relevantes, nos níveis de apetite por riscos, nas políticas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, no programa de testes de estresse, nas políticas para a gestão de riscos operacionais e continuidade de negócios, no plano de contingência de liquidez, no plano de capital, no plano de contingência de capital, e na *Política de Remuneração dos Administradores*.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento, estabelecidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as regulamentações vigentes.





Compromissos Estratégicos

A governança do Sicoob, no gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, não apenas atende às exigências regulatórias, mas é estruturada e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais, dando origem a diversos compromissos estratégicos. Nos próximos tópicos, destacamos os principais marcos de 2025.

Agenda de Sustentabilidade Sicoob

O setor financeiro desempenha papel essencial na mobilização e alocação de capital rumo a uma economia mais sustentável. O Banco Central – alinhado à agenda mundial de sustentabilidade, em consonância com outros bancos centrais e melhores práticas – inseriu o tema em sua agenda estratégica como uma das cinco dimensões da *Agenda BC#*. Nos últimos anos, também desenvolveu uma série de medidas e normas específicas, com destaque para a Resolução CMN nº 4.945/2021, a Resolução BCB nº 139/2021 e a Resolução CMN nº 5.185/2024.

Para que o Sicoob cumpra o seu papel de indutor de práticas sustentáveis, foi instituída a Agenda de Sustentabilidade do Sicoob, um instrumento estratégico de gestão que organiza compromissos, diretrizes e iniciativas do Sicoob para integrar a sustentabilidade às suas operações e processos. Desde 2022, foram realizadas entregas relevantes no âmbito da agenda, como: a constituição do Comitê de Sustentabilidade; a estruturação do Plano de Sustentabilidade; a publicação dos Compromissos com o Desenvolvimento Sustentável; e a publicação da *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC (Resolução CCS 125/2022)*.

A cada ano, novas iniciativas são incorporadas à Agenda, garantindo que ela se mantenha dinâmica, atualizada e alinhada às exigências regulatórias e às melhores práticas de mercado. Nos próximos tópicos, destacamos as principais iniciativas de 2025.



Relatório de Sustentabilidade do Sicoob

Os aspectos sociais, ambientais, climáticos e de governança são reportados no Relatório de Sustentabilidade do Sicoob, que evidencia o compromisso da instituição com a sustentabilidade. O documento apresenta as iniciativas e os esforços do Sicoob para fortalecer e integrar esses aspectos de forma transversal ao modelo de negócio, garantindo transparência e engajamento com seus públicos de relacionamento.

Desde sua primeira edição, em 2018, o Relatório de Sustentabilidade é publicado em conformidade com os padrões internacionais do *Global Reporting Initiative (GRI)*. As versões podem ser acessadas em <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/sustentabilidade#relatorio>.



Plano de Sustentabilidade do Sicoob

Instituído em 2022, o Plano é uma ferramenta de gestão integrada às diversas dimensões do planejamento estratégico do Sicoob, com ênfase na dimensão de Cidadania e Sustentabilidade. Seu propósito é fortalecer práticas sustentáveis na organização, orientando-a para o cumprimento de seus compromissos com o desenvolvimento sustentável.

Em 2023, o Plano foi implementado em todas as cooperativas centrais e no CCS. Em 2024, acompanhamos sua execução pelas cooperativas centrais, garantindo alinhamento e efetividade.

Em 2025, realizamos sua primeira atualização, incorporando os aprendizados acumulados ao longo desse primeiro triênio.

Para saber mais, acesse o <https://www.sicoob.com.br/documents/128035770/227502737/Plano+de+Sustentabilidade.pdf>



Políticas

Desde 2024, estão vigentes a *Política Institucional de Sustentabilidade* e a *Política Institucional de Diversidade e Inclusão*, reforçando o compromisso do Sicoob com a governança e a gestão responsável dos temas. Esses documentos asseguram que práticas sustentáveis e inclusivas sejam incorporadas de forma estruturada à estratégia da organização.

Para saber mais, [acesse as políticas](#).

Até a data de divulgação desta edição do GRSAC, o Sicoob atualizou a PRSAC, com a inclusão das responsabilidades relacionadas às entidades controladas e controladoras no âmbito do Sistema, de modo a identificar e monitorar os riscos sociais, ambientais e climáticos nas atividades dessas entidades.



Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

O Inventário de GEE fortalece a gestão e governança dos riscos sociais, ambientais e climáticos ao oferecer dados precisos sobre emissões, permitindo a identificação de impactos climáticos e a adoção de estratégias para sua mitigação.

Em 2025, concluímos o segundo ciclo do **Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) – Base 2024**, abrangendo os Escopos 1, 2 e 3, incluindo as emissões financiadas, com a adesão de oito cooperativas centrais – Central SC/RS; Central Unicoob; Central Cecremge; Central Crediminas; Central SP; Central Cecresp; Central UniMais Rio; e Central ES –, além de todas as singulares da Central Unicoob e dos seus Postos de Atendimento (PA). No que se refere às emissões financiadas, foram contempladas as operações do Banco Sicoob, do Sicoob DTVM e do Sicoob Previ.

Ainda em 2025, iniciamos a elaboração do terceiro ciclo do **Inventário GEE – Base 2025**, desta vez com a participação de todas as 14 cooperativas centrais aderentes, além de todas as cooperativas singulares da Central Unicoob e de seus PAs. Novamente, no escopo de emissões financiadas, foram consideradas as operações do Banco Sicoob, do Sicoob DTVM e do Sicoob Previ.

Para o Inventário GEE – Base 2026, ampliaremos o escopo com a inclusão de novas cooperativas singulares. Esse avanço reforça o compromisso do Sicoob com a agenda climática e com a construção de uma atuação cada vez mais responsável, transparente e alinhada às melhores práticas de sustentabilidade.



Finanças Sustentáveis

Desde 2024, publicamos o *Framework de Finanças Sustentáveis*, documento que estabelece categorias, critérios de elegibilidade e indicadores para produtos e serviços financeiros verdes e sociais do Sicoob.



Alinhado às principais metodologias internacionais, o *Framework* fortalece a transparência e a padronização das nossas iniciativas, garantindo que os recursos financeiros contribuam efetivamente para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Em 2025, aprofundamos o conhecimento sobre o tema, ao realizar a primeira imersão temática para as principais áreas envolvidas do Centro Cooperativo Sicoob e das cooperativas centrais, fortalecendo o alinhamento interno e a capacitação técnica sobre finanças sustentáveis.

Além disso, avançamos no aprimoramento da qualidade dos dados e nos *dashboards* do Painel de Finanças Sustentáveis, que passou a permitir o acompanhamento ainda mais estruturado da *performance* do Sicoob nesse tema.

Para saber mais, [acesse aqui](#).

Para obter informações detalhadas sobre os esforços empreendidos pelo Sicoob no campo da sustentabilidade, visite o site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/sustentabilidade>.





2

TABELA EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

a) Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.

Na identificação dos eventos de origem social, ambiental e climática, o Sicoob utiliza banco de dados com informações obtidas por serviços especializados de consultas públicas, além de respostas autodeclaratórias, no que tange às ações relacionadas aos riscos social, ambiental e climático, considerando os critérios mencionados a seguir.

Social

- prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- exploração do trabalho infantil;
- prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e à segurança do trabalho;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa de terras indígenas e quilombolas;
- uso ilegal de produtos potencialmente danosos, entre eles: agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais;
- tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais;
- desastre ambiental resultante de intervenção humana, incluindo rompimento de barragem, ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas.

Ambiental

- conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade
- poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo;
- exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais;
- a não observância de licenciamento ambiental para atividades com maior propensão ao impacto ambiental;
- desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas;
- ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente.

Risco Climático de Transição

- observância de ações para a redução das emissões de gases de efeito estufa e boas práticas de gerenciamento de riscos climáticos de transição.

Risco Climático Físico

- condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, geada e incêndio florestal.



Perdas da Carteira de Crédito, Considerando Setor Econômico, Região Geográfica e o Prazo Médio das Exposições.

O Sicoob definiu critérios de verificação de registro de dados relevantes no gerenciamento das perdas incorridas pela instituição, originadas de riscos social, ambiental ou climático, com o respectivo detalhamento de valores e natureza do evento associados à exposição, além de monitorar o registro de suas cooperativas para avaliar possíveis impactos em decorrência do evento estabelecido.

De janeiro a dezembro de 2025, foram registrados aproximadamente R\$ 39 milhões (trinta e nove milhões de reais) em perdas de origem social, ambiental e climática, representando uma queda em relação ao período de janeiro a dezembro de 2024, correspondendo a 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) do total de perdas registradas. A representatividade é imaterial, não havendo impacto relevante nas atividades do Sicoob.

Critérios de Definição de Regiões Geográficas e os Critérios Temporais de Diferentes Horizontes.

Com atuação relevante no território nacional, o Sicoob entende a importância de analisar as regiões geográficas considerando a propensão a eventos ambientais, dada a observância de critérios específicos em biomas nacionais, a exemplo do PRODES Amazônia e PRODES Cerrado, como também sob a ótica de eventos climáticos extremos. Neste sentido, estão previstas evoluções sistêmicas para analisar riscos climáticos físicos por região geográfica, considerando os cenários de 2030 no horizonte de quatro anos, mediante o consumo de dados da ferramenta Adapta Brasil, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Fontes de Informação no Processo de Identificação dos Eventos de Risco.

A identificação dos eventos dos riscos social, ambiental e climático no Sicoob se dá por meio de consulta integrada a serviço especializado no fornecimento de informações sociais e ambientais junto a órgãos oficiais competentes, como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Secretarias de Estado de Meio Ambiente (SEMAs); Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio); Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Projeto de Monitoramento do Desmatamento (PRODES); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Outra fonte de informação e identificação dos eventos de riscos social, ambiental e climático é a aplicação do questionário autodeclaratório de riscos social, ambiental e climático, que abarca questões que complementam e confirmam a avaliação automatizada.

O resultado dessa análise possibilita identificar eventos que podem estreitar ou restringir o relacionamento dos cooperados com o Sicoob.



b) Identificação de concentrações significativas dos eventos de riscos nas exposições de crédito.

A análise dos riscos social, ambiental e climático visa transmitir maior segurança ao processo de concessão de crédito, objetivando a manutenção da qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite por risco da entidade para cada segmento de mercado em que opera. Por isso, o processo de elegibilidade é importante nesta fase e consiste em identificar, mitigar, mensurar, avaliar e monitorar esses riscos a partir de fatores que traduzem maior risco às entidades do Sicoob, por meio da observância das informações cadastrais, dos setores de atuação, das linhas de negócio, do tempo de relacionamento e da materialidade das exposições.

Considerando a percepção referente aos setores sensíveis, que são atividades com maior propensão aos riscos social, ambiental

++++++
++++++
++++++

e climático, o Sicoob dispõe de painel gerencial para controle e monitoramento de dados por parte das cooperativas, não tendo sido constatadas concentrações de exposições nesses setores.

Adicionalmente, não há concentrações significativas dos eventos de riscos social, ambiental e climático nas exposições de crédito do Sicoob, dada a representatividade de 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) de cooperados avaliados com riscos elevados, na data-base de dezembro/2025, em relação à carteira total.



c) Descrição de como os eventos são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.

O Sicoob reconhece a importância de analisar os eventos de natureza social, ambiental e climática, considerando a probabilidade de ocorrência de cada risco; para isso, fazemos reporte aos órgãos de governança com indicadores referentes a embargo ambiental, trabalho escravo, crime ambiental com sentença transitada em julgado e risco climático físico, observando a exposição desses eventos na carteira de crédito.

Na leitura dos eventos de riscos social, ambiental e climático, é adotado o processo de elegibilidade, que combina setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargo ambiental, possibilitando analisar os associados predispostos aos riscos social, ambiental e climático, cujo resultado classifica os riscos em níveis baixo, médio ou alto.

Cabe destacar ainda a observância de eventos de natureza social, ambiental e climática na avaliação de fornecedores e prestadores de serviços, considerando a análise com base no relacionamento com as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo CCS com base nas políticas, nas estratégias, nos processos e nos limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

O gerenciamento de capital das entidades do Sicoob é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem ao Sicoob identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes de forma a manter o capital compatível com os riscos incorrido.

d)e) Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na análise de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse.

Com os objetivos de aprimorar a metodologia e aumentar a efetividade no gerenciamento dos riscos climáticos, considerando a crescente exposição às mudanças do clima, o Sicoob tem demonstrado um compromisso contínuo com o aperfeiçoamento de seus processos internos – em especial, no que se refere à gestão do risco climático. Esse avanço se materializa, entre outros aspectos, pelo fortalecimento de parcerias com gestores de ferramentas especializadas no monitoramento de dados sociais, ambientais e climáticos, posicionando a instituição de forma estratégica para melhor compreensão das dinâmicas das mudanças climáticas e de seus potenciais impactos nos negócios.

No âmbito metodológico, a avaliação do risco climático considera a exposição às mudanças do clima a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), conforme as diretrizes da Taxonomia Verde da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), com a observância dos eventos climáticos extremos associados à ameaça de escassez de recursos hídricos (seca) e à ocorrência de desastres hidrológicos (inundações, enxurradas e alagamentos). Tais análises são fundamentadas nos índices disponibilizados pelo Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças do Clima (AdaptaBrasil), disponibilizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

A metodologia contempla a identificação e a classificação dos cooperados expostos a eventos climáticos extremos, considerando, de forma integrada, os setores econômicos com maior sensibilidade às mudanças climáticas, conforme a régua de sensibilidade ao risco climático definida pela Febraban, bem como sua localização geográfica, municípios, em regiões caracterizadas por elevado risco climático. Nesse contexto, o Sicoob ampliou a abrangência da análise ao incorporar, como fatores de risco, os eventos de seca, inundações, enxurradas e alagamentos, contribuindo para um processo de gestão alinhado a cenários de maior exposição e potencial geração de impactos climáticos relevantes.

Além disso, no questionário autodeclaratório de partes interessadas no relacionamento com o Sicoob, são apuradas adoções de iniciativas de combate aos riscos climáticos mediante a redução do consumo de água, reflorestamento, utilização de fontes renováveis de energia, além de metas para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), que são ponderadas no risco final.

Cabe destacar que o Sicoob dispõe de agenda para a realização de inventário de GEE, com serviços especializados que serão implementados em todo o sistema até 2030, de modo a mapear e reduzir as emissões, sob a ótica de sustentabilidade.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) do Sicoob e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas nas instituições ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse.

O Teste de Estresse dos riscos social, ambiental e climático tem como objetivo avaliar o impacto sobre o capital da instituição frente ao aumento das perdas em operações com contrapartes cuja carteira apresenta

concentração em riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo infrações à legislação ambiental, registro de empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas à escravidão ou trabalho infantil, crimes de exploração sexual e exposições a riscos climáticos. O teste considera indicadores como provisão estressada, Índice de Basileia (IB) estressado e capital estressado.

A Diretoria, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração participam do Programa de Testes de Estresse, definindo diretrizes, avaliando premissas e metodologias, e garantindo que os resultados sejam utilizados na gestão e mitigação dos riscos da instituição. Estes resultados são incorporados às decisões estratégicas, à revisão do apetite por riscos, às políticas, estratégias e aos limites de risco e capital, e à comunicação estruturada do apetite por riscos.





TABELA GER: **Processos de gerenciamento** **do risco social, do risco** **ambiental e do risco climático**

a) Descrição do Processo de Identificação, Mensuração e Avaliação do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático.

O A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos apresenta evolução contínua, impulsionada pela automação iniciada em 2018, que conferiu maior precisão às classificações de risco.

A análise desses riscos é um pilar estratégico em diversas frentes: da concessão de crédito e monitoramento de risco dos associados, no processo de contratação de fornecedores e desenvolvimento de produtos. Essa visão integrada assegura uma mitigação de riscos mais eficaz, promovendo segurança dos dados e eficiência operacional.

No último exercício, o Sicoob avançou significativamente na consolidação de sua estrutura normativa de riscos social, ambiental e climático, com o objetivo de mitigar riscos de imagem e fortalecer a governança em toda a sua cadeia de valor, abrangendo o CCS, as cooperativas centrais e as cooperativas singulares.

A avaliação de RSAC é aplicada, de maneira geral, considerando as regras ilustradas a seguir:



Responsabilidades

Para assegurar o acompanhamento contínuo das diretrizes estabelecidas em políticas, manuais e procedimentos internos, são definidas as seguintes responsabilidades, no âmbito de cada entidade:

Centro Cooperativo Sicoob (CCS):

- definir políticas, manuais e procedimentos relacionados aos riscos social, ambiental e climático;
- aplicar a metodologia de RSAC por meio de interfaces sistêmicas integradas aos sistemas internos e externos;
- monitorar a execução do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, por meio da realização de trabalhos de verificação;
- gerenciar e acompanhar os planos de ação relativos aos cooperados classificados como Alto RSAC;



- e. orientar as entidades quanto ao processo de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- f. manter relacionamento com os órgãos de supervisão internos e externos.

Cooperativas centrais:

- a. elaborar recomendações para o aperfeiçoamento de políticas, manuais e procedimentos relacionados à gestão dos riscos social, ambiental e climático;
- b. monitorar o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicado pelas cooperativas singulares;
- c. criar e adotar procedimentos adicionais de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, desde que apresentem caráter mais conservador em relação às diretrizes vigentes de RSAC;
- d. gerenciar e reportar aos órgãos de governança os resultados dos trabalhos relacionados aos riscos social, ambiental e climático.

Cooperativas singulares:

- a. garantir a implementação e a execução de políticas, manuais e procedimentos relacionados aos riscos social, ambiental e climático;
- b. executar as ações de gerenciamento dos trabalhos relacionados aos riscos social, ambiental e climático e reportar os respectivos resultados aos órgãos de governança da cooperativa singular e da cooperativa central;
- c. sugerir as adaptações necessárias ao aprimoramento do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- d. apresentar aos órgãos internos os resultados dos trabalhos de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

b) Descrição dos Critérios Utilizados para a Classificação das Exposições quanto ao Risco Social, ao Risco Ambiental e ao Risco Climático, Considerando o Setor Econômico, a Região Geográfica e o Prazo Médio das Exposições.

O Sicoob utiliza uma abordagem estruturada para avaliar a propensão ao risco em atividades econômicas, fundamentada em critérios sociais, ambientais e climáticos, e referenciada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A metodologia de análise setorial permite a estratificação em diferentes níveis de risco, aplicando os princípios de relevância e proporcionalidade para identificar setores críticos, independentemente do volume de exposição financeira.

O processo avaliativo identifica desconformidades que representem potenciais danos sociais, ambientais e climáticos, com renovação periódica, sendo 12 meses para riscos mais elevados e 24 meses para riscos inferiores.

Complementarmente, o Sicoob mantém rotinas diárias de atualização de dados junto ao Ibama e ao Ministério do Trabalho e Emprego, monitorando embargos ambientais e trabalho análogo à escravidão, respectivamente.



No campo da gestão de riscos climáticos, o Sicoob demonstrou evolução técnica ao incorporar a análise de eventos extremos, como inundações, enxurradas e alagamentos, além do monitoramento de secas.

Ao longo do último ano, os principais aprendizados estiveram relacionados à necessidade contínua de adaptação das avaliações às rápidas mudanças do cenário climático.

c) Descrição dos Mecanismos Utilizados para a Identificação Tempestiva de Mudanças Políticas, Legais ou Regulamentares que Possam Impactar o Risco Climático de Transição Incurrido pela Instituição.

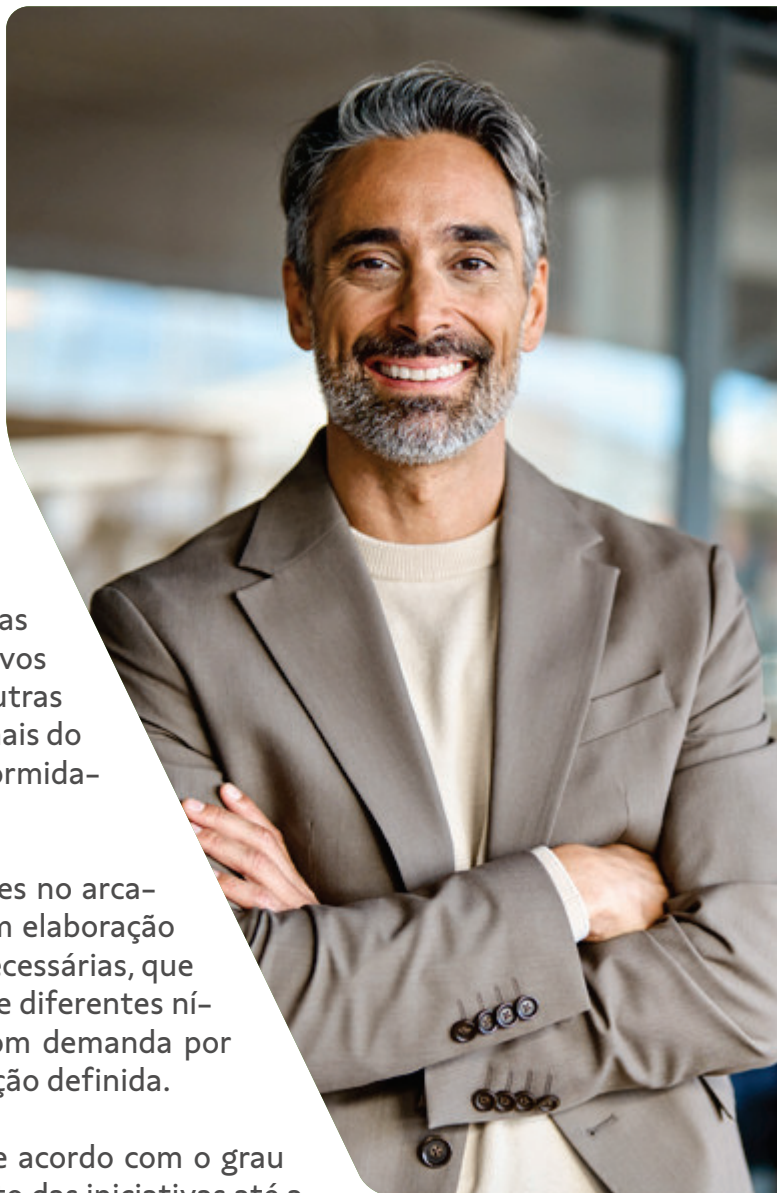
O Centro Cooperativo Sicoob (CCS) mantém rotinas estruturadas de acompanhamento dos normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil e por outras instituições que impactam as atividades operacionais do Sistema, com o objetivo de assegurar maior conformidade às exigências regulatórias.

As áreas eventualmente impactadas por alterações no arcabouço normativo realizam avaliações prévias, com elaboração de planos de ações voltados para as adequações necessárias, que podem envolver o desenvolvimento de projetos de diferentes níveis de complexidade, demandando, inclusive, com demanda por ajustes sistêmicos, conforme a estratégia de atuação definida.

Adicionalmente, os processos são classificados de acordo com o grau de impacto potencial, permitindo o monitoramento das iniciativas até a implementação das ações consideradas prioritárias. Essa abordagem estruturada e proativa contribui para que o Sicoob se adapte de forma tempestiva às mudanças regulatórias e mantenha a efetividade de suas operações.

d) No Âmbito do Gerenciamento Integrado de Riscos, Descrição dos Mecanismos Utilizados para o Tratamento das Interações entre o Risco Social, o Risco Ambiental e o Risco Climático, e Entre Esses e os Demais Incurridos pela Instituição.

O Gerenciamento Integrado de Riscos do Sicoob busca estabelecer diretrizes e um padrão mínimo para o gerenciamento de riscos nas cooperativas, em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.557/2017 e nº 4.606/2017. Essa abordagem é essencial para garantir que as cooperativas estejam





preparadas para lidar com os diversos tipos de riscos que podem impactar suas operações.

A integração entre os riscos possibilita a identificação, avaliação e mitigação de riscos relevantes que possam resultar em perdas e impactar os negócios com os cooperados, as demais partes interessadas, bem como os produtos e serviços oferecidos pelo Sicoob.

A Superintendência de Gestão Integrada de Riscos do CCS desempenha papel crucial nesse processo, monitorando as interações entre os riscos sociais, ambientais e climáticos e os demais riscos. Essa supervisão é importante para identificar e gerenciar possíveis efeitos adversos que possam surgir da interação entre diferentes tipos de risco.

Riscos operacionais e gestão de continuidade dos negócios.

Entre os riscos operacionais, destacam-se aqueles relativos a possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos nos processos internos do Sicoob, os quais estão embasados na possibilidade de ocorrência de perdas, a partir da avaliação de aspectos financeiros e legais:

- a. mapeamento dos riscos operacionais das áreas da Instituição, identificando, avaliando e tratando, quando aplicável, os riscos de caráter social, ambiental e climático (quando houver);
- b. gestão das perdas operacionais de caráter social, ambiental e climáticos (quando houver);
- c. Gestão de Continuidade dos Negócios, por meio de estratégias implementadas

e Planos de Continuidade Operacional (PCO) documentados frente a condições ambientais extremas que afetem processos, produtos, serviço e/ou recursos (humanos/físicos) do Sicoob, tais como os citados a seguir:

- c.1) PCO – Inundação;
- c.2) PCO – Energia Elétrica e Ar-Condicionado;
- c.3) PCO – Insuficiência de Água;
- c.4) Plano de contingência para contenção/prevenção da disseminação de doenças virais contagiosas;
- d. adicionalmente, o Sicoob observa os riscos operacionais e adota uma abordagem responsável ao monitorar e gerenciar possíveis perdas que possam ser relacionadas a impactos ambientais, sociais e climáticos;
 - d.1) em novembro de 2025, um ciclone extratropical causou graves danos no Centro-Sul do Paraná. Rio Bonito do Iguaçu figurou entre as áreas mais impactadas, resultando em perdas significativas em um dos pontos de atendimento do Sicoob localizada na cidade.

Risco de Liquidez

Os riscos sociais, ambientais e climáticos das exposições de crédito que poderão refletir no risco de liquidez, decorrente de eventos de probabilidade de perda das operações marcadas com anotações dos indicadores (social, ambiental e climático) são considerados nos exercícios de testes de estresse do risco de liquidez.



a) Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (*IRRBB*):

A mensuração do *IRRBB* considera cenários de choques nas taxas de juros que capturam estresses adversos abrangentes, os quais consideram, de forma indireta, os riscos associados ao RSAC.

Adicionalmente, para a exposição a emissores privados, quando são identificados eventos relacionados ao RSAC, é avaliado o risco de *spread* de crédito, por meio do monitoramento periódico no Comitê de Apreçamento de Ativos Financeiros (COPAT), incluindo a análise de seus impactos sobre os preços a mercado.

Risco de Crédito

Os principais eventos de cunho social, ambiental e climático são considerados nas avaliações das carteiras de crédito, observando as incertezas de uma contraparte honrar os compromissos por meio da apuração dos indicadores de inadimplência (INAD), provisão (IPROV), cobertura de crédito (IC) e representatividade.

No processo de gerenciamento do Risco de Crédito são apurados dados cadastrais, históricos e regionais, de modo a considerar o impacto dos riscos social, ambiental e climático na recuperabilidade dos recursos ofertados, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte.

Cabe salientar que, nas situações de identificação de tomadores com potenciais riscos sociais, ambientais e climáticos, por desconformidade dos critérios de apuração desses riscos, a Probabilidade de *Default* (PD) é impactada, como parâmetro utilizado no cálculo de Perdas Esperadas, a luz da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Declaração de Appetite por Riscos (RAS)

Os eventos de origem social, ambiental e climática são monitorados na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) do Sicoob, a qual contempla indicadores específicos para a mensuração e o acompanhamento desses riscos, estabelecendo os níveis de exposição aceitáveis pela instituição. A RAS tem como finalidade prover mecanismos de controle e monitoramento que assegurem a análise segura da carteira de crédito, além de subsidiar as atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade.

Trata-se de instrumento norteador do Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) do Sicoob, garantindo o alinhamento do perfil de risco da instituição às estratégias e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração (CA).

e) Descrição dos Processos de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático, Destacando o Monitoramento, o Controle e a Mitigação desses Riscos.

O monitoramento das classificações de RSAC é realizado de forma automatizada, assegurando o acompanhamento contínuo dos associados durante a vigência das operações. Esta sistemática é fundamental para a eficácia da gestão de riscos, integrando rotinas automáticas de processamento de dados externos com ação manual para o tratamento de eventos específicos não capturados sistemicamente. A abordagem híbrida garante a atualização precisa do perfil de risco, permitindo que alteração relevante na conformidade dos riscos social, ambiental e climático seja identificada e monitorada.



Como medida estratégica de mitigação, o Sicoob implementa planos de ação específicos para associados com elevada exposição a esses riscos, visando salvaguardar a imagem da instituição e a solidez financeira. Esses planos são registrados em sistema interno, o que viabiliza o monitoramento tempestivo das medidas de correção e prevenção. Essa estrutura de controle não apenas minimiza potenciais danos reputacionais e perdas financeiras, mas também reforça a resiliência frente a desafios sociais, ambientais e climáticos.

A avaliação de fornecedores e prestadores de serviços também é um passo importante para garantir que a cadeia de suprimentos e parcerias do Sicoob esteja alinhada aos mesmos princípios de responsabilidade social, ambiental e de governança (ESG).

A metodologia de avaliação de fornecedores e prestadores de serviços foi revisitada e ampliada para conferir maior dinamismo e autonomia às cooperativas. A avaliação, que já contemplava a aplicação do Questionário RSAC para Fornecedores e Prestadores de Serviços, com perguntas que englobam risco reputacional, Código de Conduta e Ética, certificações, processos e *Environmental, Social and Governance (ESG)*, passou a integrar consultas externas, processo que é realizado por meio de obtenção de dados mediante consultas em órgãos competentes. Essa evolução otimiza a averiguação dos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O Sicoob entende a importância da resiliência operacional, assim como os desafios do gerenciamento de risco com terceiros que envolvem fatores como segurança, mudança na regulação, riscos reputacionais e os riscos inerentes – que pedem maior controle e acompanhamento –, compreende ainda que a visão limitada dos monitoramentos de terceiros dificulta a análise da cadeia de suprimentos.

Em 2025, foram avaliados cerca de 25% (vinte e cinco por cento) dos fornecedores contratados que pertencem a setores com maior propensão a esses riscos, cuja classificação resultou em Alto RSAC.

A avaliação e o monitoramento contínuo desses fornecedores ao longo do período contratual possibilita identificar e mitigar potenciais impactos negativos de cunho social, ambiental e climático.

Esse tipo de monitoramento dá transparência e incentiva boas práticas entre os fornecedores, contribuindo para uma cadeia de suprimentos mais sustentável e alinhada com os valores do Sicoob.

O alinhamento às boas práticas de mercado, às diretrizes internas e às exigências regulatórias é garantido por meio do monitoramento sistemático e diário da Lista Suja do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Para elevar o nível de precisão e tempestividade, a instituição automatizou o registro da anotação impeditiva absoluta para casos de trabalho análogo à escravidão (anotação 511), mitigando riscos relacionados ao relacionamento com parceiros que infrinjam direitos fundamentais.

f) Descrição dos Mecanismos Utilizados para o Monitoramento de Concentrações em Setores Econômicos, Regiões Geográficas ou Segmentos de Produtos e Serviços mais Suscetíveis a Sofrer ou Causar Impactos Sociais, Ambientais e Climáticos.

A Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão são ferramentas importantes para mitigar riscos sociais, ambientais e climáticos.

Lista de Setores Sensíveis

A criação da Lista de Setores Sensíveis é uma forma de identificar e monitorar setores que, embora regulamentados, apresentam um risco maior de impactos sociais, ambientais ou climáticos devido à natureza de suas atividades. A proporcionalidade e a relevância desses setores são avaliadas em função do risco e da exposição, o que permite uma gestão mais eficiente e adaptada à realidade de cada cooperativa. Com o estabelecimento de limites de concentração de exposição, o Sicoob consegue prevenir que uma parte significativa da carteira seja vulnerável a riscos elevados, e isso é monitorado por meio de planos de ação e relatórios periódicos aos órgãos de governança.

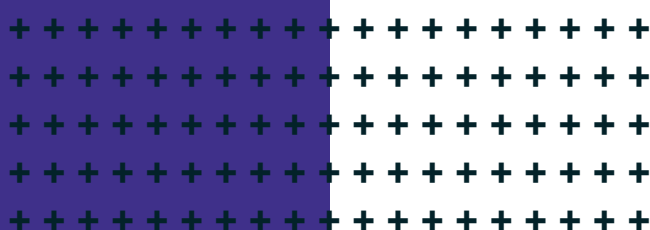
Lista de Exclusão

A Lista de Exclusão é um mecanismo mais restritivo, voltado para atividades com impactos graves que consideramos como impeditivos para o envolvimento com as entidades do sistema. A análise automatizada em bancos de dados permite identificar rapidamente eventos impeditivos, enquanto o questionário declaratório serve para validar essas informações, garantindo que as cooperativas gerenciem esses setores, que podem prejudicar sua imagem ou gerar consequências negativas a longo prazo.

Monitoramento e Mitigação de RSAC

As ações de monitoramento e mitigação de RSAC fazem parte de um processo com foco na proteção contra riscos e na criação de valor sustentável para o Sicoob e seus cooperados. Ao tomar decisões conscientes sobre a exposição a determinados setores, o Sicoob não apenas protege sua imagem, mas também contribui para uma economia mais responsável, alinhando-se às expectativas da sociedade e gerando resultados positivos e recorrentes ao longo do tempo.

Essas políticas reforçam a posição do Sicoob como uma instituição comprometida com a sustentabilidade e com a responsabilidade social, ambiental e climática, além de garantir que as cooperativas estejam preparadas para lidar com os desafios e impactos de um mundo em constante transformação.



Central de Atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111
Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24h

0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 725 0996
www.ouvidoriasicoob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 940 0458

Demais serviços de atendimento

sicoob.com.br



sicoob



sicooboficial



@sicoob



sicooboficial



sicoob



sicoob



sicoob

